

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA PLENÁRIA VIRTUAL REALIZADA NO PERÍODO DE 29 DE JANEIRO A 05 DE FEVEREIRO DE 2024 – ATA Nº 01/2024**



No período compreendido entre as treze horas do dia vinte e nove do mês de janeiro e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em ambiente virtual no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabeth Mostardo, Marcelo Freire Gonçalves, Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Wilson Fernandes, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Petinati, Ivete Ribeiro, Silvia Almeida Prado Andreoni, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Maria de Lourdes Antonio, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes S. Hernandez, Sérgio Roberto Rodrigues, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Lilian Gonçalves, Cíntia Táffari, Bianca Bastos, Sandra Curi, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Rosana de Almeida Bueno, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Álvaro Nôga, Donizete Vieira da Silva, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Marcos César Amador Alves, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Celso Peel, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Lacerda, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Paulo Kim Barbosa, Marta Fedél, Beatriz Helena Miguel Jiacomini, Catarina von Zuben, Luís Augusto Federighi, Marina Junqueira, Ricardo Apostólico Silva, Homero Batista, Ricardo Nino Ballarini, Maria Fernanda e Silvane A. Bernardes.

Ausentes, justificadamente, em razão de compensação, os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro e José Roberto Carolino.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro, Luiz Antonio M. Vidigal, Valdir Florindo, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Francisco Jorge, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Dâmia Avoli, Margoth Giacomazzi Martins, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Andreia Serpa e Dulce Maria Soler Gomes Rijo.

Ausente, justificadamente, em razão de atuação no Conselho Nacional de Justiça, a Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva.

Ausente, justificadamente, em razão de licença médica, a Exma. Sra. Desembargadora Leila Chevtchuk.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou a Exma. Sra. Procuradora-Chefe, Dra. Vera Lúcia Carlos.

Pela Sra. Secretária foi registrada a participação de 72 (setenta e dois) Magistrados, satisfeito, assim, o “quórum” de 59 (cinquenta e nove) Desembargadores, de acordo com o artigo 98, § 1º, II c/c o art. 199, § 1º do Regimento Interno.

Realizada a sessão virtual, foram apurados os seguintes resultados:

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Proad nº 56.032/2023**

**Assunto:** Licença-maternidade e licença-adoptante - adequação do Regimento Interno às novas disposições da Resolução CSJT 176/2016 e da Resolução CNJ 321/2020, atualizada pela Resolução CNJ 493/2023.

**Requerente:** Comissão de Regimento Interno.

Por maioria, a proposta foi acolhida parcialmente, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Wilson Fernandes, Sonia Maria de Barros, Cândida Alves Leão, Sônia Maria Forster do Amaral, Bianca Bastos, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Antero Arantes Martins, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Mauro Vignotto, Sueli Tomé da Ponte, Catarina von Zuben, Maria Fernanda de Queiroz da Silveira e Beatriz de Lima Pereira que votaram integralmente com a proposta apresentada pela Comissão de Regimento Interno.

Votaram, nos termos do artigo 12 do Ato GP nº 55/2023, os Exmos. Srs. Desembargadores Ivani Contini Bramante, Ivete Ribeiro, Ricardo Verta Ludovice, Regina Duarte, Cláudio Roberto Sá dos Santos e Paulo Kim Barbosa.

O Exmo. Sr. Desembargador Eduardo de Azevedo Silva fará a juntada de declaração de voto convergente.

**Proad nº 60.105/2023**

**Assunto:** Edição e publicação da Resolução GP N. 2, de 13 de novembro de 2023, que dispõe sobre o horário de funcionamento e de atendimento ao público nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências.

**Requerente:** D. Presidência do E. TRT da 2ª Região.

Por unanimidade, foi referendada a Resolução GP nº 2/2023, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Votaram, nos termos do artigo 12 do Ato GP nº 55/2023, os Exmos. Srs. Desembargadores Ivani Contini Bramante, Ivete Ribeiro, Ricardo Verta Ludovice, Cláudio Roberto Sá dos Santos e Paulo Kim Barbosa.

**Proad nº 60.791/2023**

**Assunto:** Aposentadoria voluntária.

**Requerente:** Exma. Sra. Juíza do Trabalho Meire Iwai Sakata, titular da 3ª Vara do Trabalho de Mauá.

Por unanimidade, o E. Tribunal Pleno decidiu que não existe impedimento para prosseguimento do pedido de aposentadoria da Exma. Sra. Juíza **Meire Iwai Sakata** no cargo de Juiz do Trabalho, e determinou o processamento do feito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Votaram, nos termos do artigo 12 do Ato GP nº 55/2023, os Exmos. Srs. Desembargadores Ivani Contini Bramante, Ivete Ribeiro, Ricardo Verta Ludovice, Cláudio Roberto Sá dos Santos e Paulo Kim Barbosa.

**PjeCor nº 0000744-65.2023.2.00.0502**

**Assunto:** Embargos de Declaração em Reclamação Disciplinar.

**Embargante:** Cláudia Bernanos Santos Oliveira

**Embargado:** V. Acórdão do E. Tribunal Pleno

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**Relator:** Eduardo de Azevedo Silva, Desembargador Corregedor Regional

Por unanimidade, foram julgados improcedentes os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Votaram, nos termos do artigo 12 do Ato GP nº 55/2023, os Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Maria de Barros, Sergio J. B. Junqueira Machado, Wilma Gomes da Silva Hernandez, Paulo Mota, Ricardo Verta Ludovice, Álvaro Alves Nôga, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Mauro Vignotto, Lycanthia Carolina Ramage, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Paulo Kim Barbosa, Homero Batista e Beatriz de Lima Pereira.

**Relatório Semestral de Produtividade dos Juízes Titulares de Varas do Trabalho e dos Juízes do Trabalho Substitutos - Julho a Dezembro/2023 - Artigo 73, inciso XV, Regimento Interno do Tribunal.**

Pelo Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Regional foi apresentado aos Exmos. Srs. Desembargadores, para ciência e deliberação, em cumprimento à norma regimental, o relatório da produtividade individual dos Srs. Juízes de primeiro grau.

**Relatório Anual das Atividades da Corregedoria - Exercício de 2023 - Artigo 73, XIII, Regimento Interno do Tribunal.**

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Regional apresentou aos Exmos. Srs. Desembargadores, para ciência, em cumprimento à norma regimental, o relatório das correições ordinárias realizadas e das atividades desenvolvidas pela Corregedoria Regional no ano de 2023.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**Beatriz de Lima Pereira**  
Desembargadora Presidente do Tribunal

**Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira**  
Secretária-Geral Judiciária